



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2023

Data: 2 de outubro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ronivon Carlos Carboni.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ronivon Carlos Carboni.

Art. 2º Em anexo *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

02/10/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

18/10/2023

Edição 3176 Página 15


Assinatura/matricula

CARINE MARIA STRIEDER
Gestor Legislativo
Matricula nº36